

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA-PR
Rua Presidente Castelo Branco, 296 – Centro – Atalaia.

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Dispõe sobre a aprovação do REMUME – Relação Municipal de Medicamentos e a aprovação da equipe para Elaboração, Revisão e atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP).

O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1038/2013.

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME 2024-2025;

Art. 2º Aprovar a equipe responsável pela Elaboração, revisão e Atualização dos procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica e Especializada, Vigilância em Saúde e demais áreas).

Art. 3º Esta resolução foi apresentada a esse Conselho Municipal de Saúde e será aprovada pelo mesmo nas Reuniões do Conselho em data posterior.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia-Pr, 27 de agosto de 2024.

CRISTIANI ANDREIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MARCIA APARECIDA VALÉRIO BARBOSA
Pres. Conselho municipal de saúde